



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, Sr. **NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07062301DIV, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º **04/2023-DIV**, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADORES DE ÁGUA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** em favor da empresa: **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75, com o valor global de **R\$ 6.062,95 (seis mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO FEDERAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

Empresa: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75, estabelecida na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá – CE. Representada pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos, CPF 045.074.043-98. If3empreendimentos@gmail.com .Telefone: 88 9 9402-4678.

LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UNIDADE	5	R\$ 584,59	R\$ 2.922,95
					R\$ 2.922,95

LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Ar condicionado de 7.000 BTUs à 18.000 BTUs. com material incluso	UNIDADE	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
7	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UNIDADE	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
					R\$ 3.140,00

VALOR GLOGAL: R\$ 6.062,95 (seis mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 22 de março de 2024.

NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE